



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2009
(Do Sr. Paulo Bornhausen)

Solicita ao Ministro da Integração Nacional, Sr. Geddel Quadros Vieira Lima, informações referentes ao cancelamento de uma emenda de bancada de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000.000,00.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do RICD, que seja encaminhado ao Sr. Geddel Quadros Vieira Lima, Excelentíssimo Ministro da Integração Nacional, a seguinte solicitação de informações, indagando:

1. Quais são os motivos que levaram ao cancelamento da emenda de bancada de Santa Catarina nº 71260008, funcional programática 06.182.1027.8348.0172 – Apoio a obras preventivas de desastres – equipamentos e serviços - no Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 50.000.000,00, da unidade orçamentária do Ministério da Integração Nacional?
2. Para onde foram destinados os recursos desse cancelamento?
3. Quais serão as providências para sanar a destruição no referido Estado? Serão enviados novos recursos? Se sim, por que via isso ocorrerá? Em caso negativo, por quê?

Solicito, ainda, que as respostas às indagações acima sejam fundamentadas com cópias dos documentos que as respaldem e que embasaram tal alteração.



Caso o(s) referido(s) documento(s) ou informações seja(m) remetido(s) com a chancela de “sigiloso”, que seja feita a exibição apenas a este Requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Atribuem-se ao Congresso Nacional as funções de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do Governo, e tais tarefas se fazem extremamente necessárias quando pairam quaisquer indícios que possam trazer prejuízos ao interesse público.

Como Presidente, na Câmara dos Deputados, da Comissão de Acompanhamento Externo das Calamidades Climáticas de Santa Catarina, tenho acompanhado *pari passu* o trabalho de reconstrução daquele Estado drasticamente assolado por enchentes nos anos de 2008/2009, bem como as políticas preventivas anunciadas pelo Governo como forma de evitar catástrofes futuras de tão grandes proporções como a ocorrida.

Cabe informar neste Requerimento, inclusive, que o governo daquele Estado editou, em 20 de maio deste ano, Decreto estadual de emergência para as regiões atingidas pelas calamidades climáticas – entre elas a cidade de Itajaí, onde encontra-se o Porto de Itajaí, gravemente avariado em decorrência das enchentes. O referido Decreto encontra-se na Secretaria Nacional de Defesa Civil e, com ele, confirma-se a necessidade premente de finalização das obras do referido porto, com vistas à retomada da vida daqueles municípios e da economia daquela região.

No entanto, o que se viu vai na contramão de todos esses esforços. Recentemente houve o cancelamento, da ordem de R\$ 50 milhões, de uma emenda de bancada de Santa Catarina (nº 71260008), funcional programática 06.182.1027.8348.0172 – Apoio a obras preventivas de desastres – equipamentos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

e serviços – no Estado de Santa Catarina, da unidade orçamentária do Ministério da Integração Nacional.

Desta forma, solicito seja encaminhado o presente requerimento de informações, com vistas a serem respondidas as dúvidas e indagações realizadas, encaminhado as cópias dos documentos solicitados, visto que o Governo federal não pode ser negligente com a situação que se abateu no Estado de Santa Catarina, retirando recursos sem medir nenhuma das consequências.

Sala das Sessões, em de de 2009.

DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
DEM/SC